



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 197/2024

1. OBJETO: Contratação da empresa **JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 13.455.790/0001-52, para 01 (uma) apresentação artística de "INTERVENÇÃO CIRCENSE - TRUPE" na programação do Viva o Centro, a ser realizado no dia 16 de julho de 2024, na praça Dom Vital, Recife/PE.

2. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação se dá em virtude da empresa ser a representante exclusiva da atração artística em questão, sendo esta reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública. História de um circo sem lona, montagem da Cia 2 Em Cena de Teatro, Circo e Dança, é uma prova de que o “tradicional” pode sim nos envolver e surpreender. De que “invencionices” nem sempre são necessárias para nos levarem ao espaço do lúdico, da imaginação, da risada despretensiosa – mas que é cheia de significados, como só a criança consegue dar. A peça, que foi encenada no Janeiro de Grandes Espetáculos e ganhou os prêmios de melhor ator (Alexsandro Silva), melhor ator coadjuvante (Arnaldo Rodrigues) e maquiagem, é fruto da pesquisa sobre Palhaços Brasileiros – A formação do palhaço no Brasil, realizada pela companhia. E não dá mesmo para dissociar o resultado no palco do mergulho que esses atores engendraram pelo circo tradicional. É consistente, rico, tem densidade. A dramaturgia, assinada por Alexsandro Silva (além da encenação e da preparação de palhaços), os números, as piadas, a maquiagem, o figurino, tudo tão conhecido – poderia mesmo cair no “mais do mesmo”, mas eles escapam disso com competência. Por esta razão, a referida atração se enquadra nos moldes do evento/projeto promovido pela Secretaria de Turismo e Lazer, que valoriza o nome da cidade e seus atrativos, estimulando as atividades culturais, esportivas e de lazer, o crescimento do fluxo de turistas, fomentando, assim, as atividades dos setores, gerando emprego e renda.

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Se dá com o fundamento no disposto do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição, uma vez que a empresa **JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA**, é detentora da exclusividade na representação da atração.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

7. PREÇO GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Recife, 11 de julho de 2024.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de **Turismo e Lazer**, em 11/07/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3127122** e o código CRC **65094281**.

30.002138/2024-71

3127122v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE

Site - www.recife.pe.gov.br